



Dourados representa o MS durante encontro em Brasília

A secretária de Assistência Social e Economia Solidária, Ledi Ferla, vai representar Mato Grosso do Sul durante a Reunião Nacional de Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Popular Solidária, que vai acontecer nos dias 6 e 7 de agosto, em Brasília.

De acordo com a secretária, o município foi escolhido por ter melhor experiência em Economia Solidária em todo o Estado. São, aproximadamente, 25 programas que contribuem para a geração de renda de cerca de 500 pessoas, que de acordo com Ledi, “deixaram de ser desempregados e passaram a ter um ofício, uma cidadania”.

Um dos tópicos que a secretária deve abordar é a experiência de Dourados sobre o assunto. “A Economia Solidária no município vem sendo bem sucedida e podemos afirmar que se tornou um meio de empregar, uma nova idéia



A secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, Ledi Ferla, será painelistas na Capital Federal

de organização econômica que se fortalece cada vez mais”, afirma Ledi.

Segundo o vice-governador do Estado, Egon Krakhecke, durante o II Seminário de Economia Popular Solidária, os programas de assistência

social de Dourados poderão ser usados como modelo para mais de 11 municípios governados pelo Partido dos Trabalhadores no Estado de Mato Grosso do Sul.

“A administração popular é um exemplo em

atenção social e merece servir de modelo para as outras cidades governadas pelo PT, porque o governo Tetila tem aqui, a experiência do que é o verdadeiro interesse do partido: a inclusão social”, afirmou o vice-governador.

De acordo com a secretária, o fortalecimento da Economia Popular Solidária vem acontecendo desde o início da administração popular do prefeito Tetila e os principais grupos são: Roças Populares Comunitárias; Hortas Populares Comunitárias; Malharia Comunitária; Lavanderias Populares; Cooperativa de Catadores e Catadores de Material Reciclável; Fábrica de Bloquetes; Restauração de Móveis; Padarias Comunitárias; Serigrafia Popular; Cooperativa de Calçados; projeto Galinha Caipira (aldeia); tear Indígena; Fábrica de Macarrão e Artesanato da Pessoa Portadora de Deficiência de Dourados.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suypen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 2052, DE 01 DE AGOSTO DE 2003

“Nomeia Rosângela Aparecida Escaione de Oliveira-AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ROSÂNGELA APARECIDA ESCAIONE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 01 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 01 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

Republica-se por incorreção

DECRETO N.º 1979 DE 17 DE JULHO DE 2003

“Dispõe sobre a designação de Secretários de Unidade Escolar e/ou similar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da lei Orgânica do Município .

Considerando o disposto nos artigos 85 e 86, da Lei Complementar nº/056, de 23 Dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, do grupo Desenvolvimento Social/Assistente de Atividades Educacionais e Agente de Atividades Educacionais, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa, em substituição a titular Valquiria da Silva Teodoro, que encontra-se em gozo de férias, no período de 01/08/2003 a 30/08/2003.

Art. 2º - A servidora designada conforme estabelece o Art.1º, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento da Gratificação, Tipologia A - DAI-2.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 17 de julho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Sérgio Alcará - EPP

PROCESSO: Carta Convite nº 028/03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Habitação e Cidadania

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
0824100182.031 – Programa de Assistência ao Idoso

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.59-6529 – Material de Expediente

VALOR: R\$ 1.664,02 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 27 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Ceila Reis da Rosa - ME

PROCESSO: Carta Convite nº 028/03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Habitação e Cidadania

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824100182.031 – Programa de Assistência ao Idoso

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.59-6529 – Material de Expediente

VALOR: R\$ 4.553,76 (quatro mil, quinhentos e cinquenta três reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 27 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Rogério Novaes Dantas - ME

PROCESSO: Carta Convite nº 028/03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Habitação e Cidadania
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824100182.031 – Programa de Assistência ao Idoso
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.59-6529 – Material de Expediente

VALOR: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 27 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Construtora São Jerônimo Obras, Transporte e Comércio Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/03

OBJETO: Aquisição de materiais para composição de massa asfáltica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
15.451.011 – Gestão Urbana
1.011 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura dos Distritos e Vilas
4.4.90.51-4728 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 90.950,00 (noventa mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 09 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Construfaz Engenharia Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/03

OBJETO: Execução de serviços de construção de ciclovias e sinalização viária em diversos locais do Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana
1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

4.4.90.51.09-12977 – Obras e Instalações Públicas - Outros

VALOR: R\$ 706.409,00 (setecentos e seis mil e quatrocentos e nove reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 10 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
São José Prestadora de Serviços Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 079/03

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de prédios, quadras e construção de teatro arena no Parque Antenor Martins, no Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
15.122.011 – Gestão Urbana
1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptação

VALOR: R\$ 140.573,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e setenta e três reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 10 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/03/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
LL Celular e Informática Ltda. - EPP
PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/03
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, com recursos do PNAFM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

0412900081.009 – Modernização da Gestão Fiscal – Contrapartida/PNAFM
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
44.90.52.27-4222 – Equipamentos e Assessorios de Informática
VALOR: R\$ 183.296,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 11 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Extratos**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: MARIO TAGO
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1.314 – CENTRO,

NESTA CIDADE DE DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR.

VIGÊNCIA: 15/07/2003 À 14/01/2004.

VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) MENSAIS.

Resolução**RESOLUÇÃO Nº. 08/3424/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2003, instaurado em desfavor da servidora municipal CANDELÁRIA LEMOS OZÓRIO, matrícula funcional nº

“47421”, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), com fundamento no Parágrafo único, Art. 210, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LCM 007/91).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Edital

EDITAL – Prefeitura Municipal de Dourados, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – Pantanal – IMAP/SEMA(MS), a Licença Prévia para atividade de Construção de 18 casas populares,

localizado nos Lotes A e B, desmembrado do lote 05 da quadra 12 Distrito de Vila Vargas – no Município de Dourados (MS). Não foi determinada Estudo de Impacto Ambiental.

Outros Atos

Comunicado**COMUNICADO OFICIAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com suas competências legais e atendendo os dispositivos do art. 4º do seu Regimento Interno, e em conformidade com a Resolução 003/2002, torna público que o prazo para solicitação de Renovação de Inscrições de Instituições não – governamentais no CMDCA,

encerra – se no dia 30 de agosto de 2003.

E a não solicitação no prazo mencionado acarretará na desabilitação da mesma.

Marcos Dias de Paula
Presidente do CMDCA

Dourados – MS, 04 de agosto de 2003.